

De: Ricardo Coelho | Município do Cadaval <ricardo.coelho@cm-cadaval.pt>
Enviado: 15 de setembro de 2020 12:12
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: rq1307 / xiv / 1ª al sobre Eleição dos presidentes das CCDR

Exm^{os} Senhores
Divisão de Apoio ao Plenário

Em referência ao assunto em apreço, encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Bernardo Nunes, de informar o seguinte, quanto às questões colocadas:

Questão 1:

Quanto ao Decreto-Lei nº27/2020, de 17 de junho, o mesmo está aprovado e em vigor, devendo ser cumprido. Quanto à manifestação da opinião junto da ANMP, como vem sendo hábito, os prazos para pronuncia das autarquias são manifestamente reduzidos para que possa haver uma análise minimamente cuidada, pelo que a autarquia tem sempre dificuldade em se pronunciar. Em média a ANMP dá 3 a 10 dias aos seus associados para a análise dos diplomas, não sendo possível cumprir com esses prazos, na grande maioria das vezes.

Questão 2:

A autarquia está concordante com este modelo de eleição.

Com os melhores cumprimentos.

Atentamente,

Ricardo Coelho | Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara



Município do Cadaval |
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro | 2550-103 Cadaval
Tel. 262 690 100 | Extensão: 105

